



GOVERNO MUNICIPAL DE
RERIUTABA

Um novo tempo, uma nova história!

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECRETO nº. 021/2019

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
REGIDO PELA ÉGIDE DO EDITAL Nº
001/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o art. 84 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando: o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

Considerando: as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando: as disposições da Lei Municipal 032/2018 de 10 de Setembro de 2018;

Considerando: o PARECER FINAL emitido pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, Instituto executor do certame – Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público, com a publicação do resultado final;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL** publicado no site www.idib.org.br para todos os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Reriutaba/CE, regido pela égide do Edital nº 001/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), em 30 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
PUBLICADO:
30 / 08 / 2019


OSVALDO HONORIO LEMOS NETO
Prefeito Municipal